



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
"PALÁCIO MOYSÉS VIANNA"
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 3.006, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1.992

Altera o Quadro de Cargos Efeti-
vos que integra a Lei 2.717, de
29.10.90.-

GLENIO LEMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO
LIVRAMENTO.-

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo'
102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara'
Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É alterado o Quadro dos Cargos de Provi-
mento Efetivo, constante do Anexo I, integrante da Lei Muni-
cipal nº 2.717, de 29.10.90, alterado pela Lei nº 2.911, de
01 de junho de 1992, como segue:

I) - A quantidade do cargo de "Atendente I - Pa-
drão 3", passa a ser de 22 (vinte e dois);

II) - A quantidade do cargo de "Atendente II- Pa-
drão 3", passa a ser de 34 (trinta e quatro).-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário ,
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.-

Sant'Ana do Livramento, 30 de dezembro de 1.992



Glenio Lemos
GLENIO LEMOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Sylvio Miguel C. Mendina
SYLVIO MIGUEL C. MENDINA
Secretário M. de Administração